



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 185/2020
DATA: 22/10/2020

SÚMULA: Transfere data em razão da comemoração do dia do Funcionário Público do dia 28 para o dia 30 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DECRETAR:

Art. 1º Fica transferida a data em razão da comemoração ao dia do Funcionário Público do dia 28/10/2020 para o dia 30/10/2020.

Parágrafo Único. Em razão da transferência mencionada no *caput* deste artigo, no dia 28/10/2020 haverá expediente normal na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, e no dia 30/10/2020 não haverá expediente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 22 de outubro de 2020.

IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente